



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 3750/2014**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.025504/2014-98,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **ROSALY DE SEIXAS BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, nos termos do Artigo 03, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, **a partir de 03 de dezembro de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de setembro de 2014.

**Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal